

## **RESOLUÇÃO Nº 001/2017**

FIXA os dias da realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal na presente Sessão Legislativa para o exercício de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO MEIO - RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no que estabelece o Art. 96, Parágrafo 1º do Regimento Interno da Câmara e de conformidade com o estabelecido na Sessão Ordinária do dia 04 de janeiro de 2017, tomou a seguinte RESOLUÇÃO:

As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Meio - RS, durante a presente Sessão Legislativa, serão realizadas sempre na primeira e terceira quarta-feira de cada mês, com início às 18 horas e 30 minutos, na Sala de Sessões da Câmara.

As excessões ficarão por conta das datas de feriados, na qual a Sessão Ordinária será realizada, diante desses acontecimentos, na quarta-feira subsequente.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO MEIO - RS, aos 04 de janeiro de 2017.

**PAULO VOLK**  
**Presidente**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**DATA SUPRA**

**ADILES MEYER**  
**SECRETÁRIO**